PRÓTON 03034313013



### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Oficio nº 18/2013 - CGOS/SCUP

Brasília, 44 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO

Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000

Caixa Postal: 6192

13.083-970 - Campinas/SP

Senhor Diretor,

De ordem do Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa e em atendimento ao artigo 36, parágrafo único do Anexo I da Portaria MCTI Nº 967, de 21 de dezembro de 2011 (com as alterações da Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012), encaminho o Relatório Anual – janeiro a dezembro de 2012 da Comissão de Avaliação – CA – do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o CNPEM para conhecimento, providências e arquivamento. Segue ainda, a Nota Técnica nº 04/2013 - CGOS/SCUP referente à análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e o CNPEM, no período de janeiro a dezembro de 2012, bem como a homologação ministerial que declara cumprido o Contrato de Gestão do Centro nesse período.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARCAL

Coordenadora Geral

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM

### RELATÓRIO ANUAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCT nº 888, publicada no DOU de 25/11/2011 e pela Portaria MCTI nº 153, publicada no DOU de 29/02/2012, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 20 e 21 de março de 2013, para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2012, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão entre o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais — CNPEM e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Esta CA é composta pelos membros relacionados abaixo:

- César Zucco, especialista (Química), Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, Presidente da Comissão;
- Amilton Sinatora, especialista (Metalurgia), Universidade de São Paulo USP, que justificou sua ausência;
- Ricardo Magnus Osório Galvão, especialista (Física), Universidade de São Paulo USP;
- Célio Pasquini, especialista (Química), Universidade de Campinas UNICAMP;
- Maria Beatriz Machado Bonacelli, especialista (Política Científica e Tecnológica),
   Universidade de Campinas UNICAMP;
- Lúcia Carvalho Pinto de Melo, especialista (Gestão C&T), Fundação Joaquim Nabuco Fundaj;
- Joselene Pereira Lemos, representante da Secretaria de Gestão Pública SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP;

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais, **Flávio Fonte-Boa**, Analista em C&T e **Felipe Silva Bellucci**, Tecnologista em C&T da Equipe da CGOS/SCUP.

My pp s M.

#### 2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na agenda de trabalho enviada aos membros desta Comissão em 11 de março de 2013, por meio do Ofício Circular nº 003/2013-SCUP.

Foi adotada a seguinte sequência de atividades:

- i) apresentação formal do Relatório Anual 2012 realizada pelo Diretor-Geral da Associação, Senhor Prof. Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, e demais Diretores da CNPEM;
- ii) avaliação do grau de alcance das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão;
- verificação de produtos e resultados do Contrato de Gestão por meio da conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
- iv) análise quanto ao desempenho das atividades de implantação do nova fonte de luz síncrotron SIRIUS;
- v) elaboração do Relatório de Avaliação Anual 2012;
- vi) revisão da proposta de indicadores, pesos e metas para 2013;
- vii) apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM.

### 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

### 3.1 ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES (PENDENTES) DA CA

Tendo a CA analisado o Relatório Anual de 2012 do CNPEM e, face aos esclarecimentos prestados pela sua Direção, são apresentados, a seguir, os comentários às recomendações feitas por esta Comissão para a CNPEM e para o MCTI, em seus relatórios anuais de 2010 e 2011 e semestrais de 2011 e 2012.

### Recomendações da CA no Relatório Semestral 2012

#### Ao CNPEM:

RECOMENDAÇÃO: Ao descrever a gestão orçamentária financeira do Contrato de Gestão e de todas as demais fontes de recursos que integram o orçamento do CNPEM, dever-se-ia incluir tabelas, fluxos financeiros, além de eventuais explicações sobre a aplicação dos recursos. Todas as citações de alavancagem de recursos nos diversos itens do relatório deveriam ser também relacionadas nesse espaço do relatório para melhor informar a Comissão de Avaliação.

Comentário com base no relatório 2012: **RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA**. O CNPEM concorda incluir, no item Gestão Orçamentária e Financeira, uma tabela comparativa entre o orçado nos termos aditivos ao Contrato de Gestão e o realizado, com detalhamento em nível de Linhas de Ação.

M

2

RECOMENDAÇÃO: A sistemática recentemente adotada na elaboração dos relatórios do CNPEM, que destaca algumas ações de importância naquele período, mostrou-se importante. No entanto, tais destaques deveriam avançar no sentido de realçar resultados técnicocientíficos (de pesquisas), evolução ou desenvolvimento de técnicas e de equipamentos que contribuam para a solução de gargalos em pesquisas realizadas na própria instituição ou no país. A solução deve ser descrita de forma clara e apropriada para um fácil entendimento.

### Comentário com base no relatório 2012: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

RECOMENDAÇÃO: A discussão dos macroprocessos e seus indicadores, em andamento, deverá levar em consideração, especialmente, a qualificação e redefinição do macroprocesso 2, da quantificação do indicador 12 e da redefinição dos indicadores 15 e 16. No caso desses dois indicadores, em particular, é necessário diferenciar treinamento técnico *stricto sensu*, ou seja, operação, manutenção de equipamentos, de estágios nos diferentes laboratórios. Outras eventuais alterações não prejudicam essa recomendação.

### Comentário com base no relatório 2012: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

RECOMENDAÇÃO: Com relação à meta de supervisão de pós-doutores, que não tem sido cumprida, a CA considera alvissareiro o acordo que vem sendo discutido com a CAPES para estabelecer um programa especial de bolsas de pós-doutoramento para o CNPEM. No entanto, observa que talvez isto não seja suficiente, pois de acordo com o Anexo 3, os alunos de mestrado e doutorado que realizam seus trabalhos no CNPEM advêm quase que totalmente da UNICAMP. Por isso, recomenda que sejam prospectados mecanismos eficazes de maior interação de professores e programas de pós-graduação de outras universidades nos programas de pesquisa desenvolvidos dentro do Centro.

Comentário com base no relatório 2012: RECOMENDAÇÃO em ATENDIMENTO.

#### Ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados.

### Comentário com base no relatório 2012: RECOMENDAÇÃO REITERADA

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação.

Comentário com base no relatório 2012: RECOMENDAÇÃO REITERADA

My A D

### Recomendações da CA no Relatório Anual 2011

### À ABTLuS e ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a recomendação que vem sendo dirigida ao MCTI e à ABTLuS desde o Relatório Anual de 2009 desta Comissão no sentido de revisar as metas e os indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, bem como a própria sistemática de avaliação, dentro de uma visão mais abrangente, que reflita a nova institucionalidade e complexidade do Centro.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. O CNPEM está concluindo o planejamento institucional e propõe, após a sua conclusão, a rediscussão dos indicadores e sistemática de avaliação do Contrato de Gestão com esta CA até fevereiro de 2013.

Comentário com base no relatório 2012: **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.** No entanto, conforme acordado na reunião extraordinária realizada em 14/02/2013, a CA realça que este quadro deverá ser revisto após a conclusão do planejamento estratégico da instituição, que está em curso.

### Recomendações da CA no Relatório Semestral 2011

### À ABTLuS:

RECOMENDAÇÃO: Considerando a importância do pós-doutorando para as atividades de pesquisa da CNPEM, para a difusão do conhecimento e para a capacitação de novos grupos de pesquisa, que possam atuar em outras instituições brasileiras, esta CA acredita que, a despeito do contexto não favorável, esta meta deve ser perseguida. Em adição, ações neste sentido contribuirão, certamente, para a realização do 2º objetivo estratégico do contrato de gestão.

Enumeram-se as seguintes ações que poderão contribuir para o cumprimento da meta:

- A celebração de parcerias com a FAPESP e, também, com o Programa "Ciência sem Fronteiras", inaugura uma nova relação de contratação de pesquisadores estrangeiros como coordenadores de projetos de pesquisa, que poderá incorporar pós-doutores.
- As facilidades associadas ao modelo OS e à especificidade de Laboratórios Nacionais para construir condições mais favoráveis de disputar o mercado de doutores, no Brasil, devem ser melhor usadas.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. A recomendação foi acatada pela CNPEM que está estudando medidas a serem implementadas visando o seu atendimento.

Comentário com base no relatório 2012: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

my of more of

### 4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS DE 2012

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual de 2012, na apresentação da Diretoria e durante a reunião da CA no CNPEM. O quadro a seguir resume o grau de realização das metas em relação ao pactuado para o exercício.

### 4.1. Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas em 2012

Indicadores do Contrato de Gest			10 - Cr	APEM -	JS	Metas 2012				
Macro-Processo		Indicador	Un.	Tipo	Peso	Pactuada	Realizada	% Alcance	Nota	Total Pontos
	1	Número de Propostas realizadas nas Instalações Abertas	U	Uso	3	850	906	106	10	30
Operar o Laboratório Nacional	2	Número de Beneficiários das instalações abertas	U	Uso	2	1.600	1.812	113	10	20
	3	Índice de Satisfação dos Usuários	%	D/Us o	2	85	94	111	10	20
	4	Número de artigos publicados por usuários	U	Uso	4	300	218	73	7	28
	5	Número de horas- linhas disponíveis para os usuários	U	D	2	53.400	55.727	104	10	20
	6	Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	95	97	102	10	30
	7	Índice de ocupação das Linhas de Luz	%	D	2	85	85	100	10	20
	8	Número de horas de microscópios eletrônicos disponíveis aos usuários	U	D	2	30.000	32.056	109	10	20
	9	Número de horas de equipamentos de Biociências disponíveis aos usuários	U	D	2	30.000	49.889	166	10	20
	10	Grau de Implantação do projeto da Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para Etanol de 2ª. Geração	%	D/Us o	1	50	90	180	10	10

LM M

De mans

	11	Artigos publicados por pesquisador interno	U	Uso	4	2,5	2	80	7	28
Realizar e Difundir Pesquisa Própria	12	Taxa de supervisão de pós - doutores	Uz	D	3	1,0	0,69	69	7	21
	13	Número de Memorandos Técnicos disponíveis na Internet	U	D	2	10	10	100	10	20
	14	Número de pedidos de patentes	U	D	1	7	6	86	8	8
	15	Número de técnicos externos treinados	U	Uso	2	70	104	149	10	20
Gerir a infraestrutura, formar recursos	16	Horas de treinamento de técnicos externos	U	D	1	84.000	132.205	157	10	10
	17	Número de pesquisadores externos capacitados	U	D	2	500	498	100	10	20
humanos e promover a inovação	18	Horas de capacitação de pesquisadores externos	U	D	2	10.000	14.036	140	10	20
	19	Número de projetos de P&D em conjunto com empresas	U	D	2	16	24	150	10	20
	20	Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa	U	D	2	12	14	117	10	20
	21	Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão	%	D	2	30	25	83	8	16
Total					46					421
Pontuação Global						9,2				

Apresentado o Quadro, seguem os comentários relativos a cada um dos macroprocessos e seus respectivos indicadores.

### Macroprocesso 1 - Operar o Laboratório Nacional

No conjunto, os indicadores deste macroprocesso foram cumpridos com excelência. Embora o indicador de nº 4 não tenha tido sua meta atingida, e a CA reconheça que não há governança estrita sobre este indicador, recomenda que seja feito um esforço para implantar um procedimento mais eficaz do levantamento dos artigos publicados.

Com relação às metas dos indicadores número 09 e 10, a CA recomenda sua atualização contemplando valores mais desafiadores. In M pt Turns

6

### Macroprocesso 2 - Realizar e difundir pesquisa própria

Com relação ao Indicador 11, a CA concorda com a justificativa apresentada na página 240 do Relatório Anual 2012 CNPEM.

Com relação ao indicador 12, o CNPEM está envidando esforços para atender a recomendação da CA, de que fossem tomadas iniciativas para aumentar o número de pósdoutores. No entanto os resultados ainda deverão aparecer nos próximos anos.

O indicador 13 foi atingido. No relatório consta a disponibilização de memorandos técnicos na internet, conforme anteriormente solicitado.

# Macroprocesso 3 - Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação.

A CA entende que a despeito de a meta do indicador 21 não ter sido atingida, a consecução do conjunto das metas neste Macroprocesso foi bastante satisfatória.

### 5. ACOMPANHAMENTO PROJETO SIRIUS - RESULTADOS PACTUADOS NO 4º. TERMO ADITIVO

A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS, objeto do quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, conforme apresentado na tabela da página 304, Anexo 4 do Relatório Anual CNPEM 2012, e considera que o desenvolvimento do projeto está satisfatório.

### 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

#### Ao CNPEM:

- A CA sugere que seja incorporado nos relatórios da organização, a partir do semestral 2013, quadro demonstrativo da execução da implantação da nova fonte de Luz Síncrotron - Sirius, para efeito de acompanhamento.
- Considerando o desenvolvimento e o novo planejamento institucional do Centro, a CA recomenda que seja considerada a proposição de metas e indicadores mais desafiadores, no que tange tanto a qualidade quanto a quantidade.
- A CA recomenda que seja implantada uma ação sistemática para capacitação de técnicos externos, nas diferentes especialidades do CNPEM.

#### Ao MCTI:

 A CA recomenda fortemente que seja garantida a liberação de recursos previstos, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pelo CNPEM.

fm A=

A Comissão de Avaliação, após avaliar a proposta de revisão dos indicadores apresentada pelo Centro e, tomando por base a consecução dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão 2010-2016, sugere uma total revisão da proposta com a modificação de indicadores, bem como, a alteração dos pesos e metas propostos conforme tabela abaixo:

Nº	INDICADOR	CONSIDERAÇÕES DA CA
1	Taxa geral de ocupação das Instalações	A CA concorda com a meta sugerida, 70%, condicionada à revisão prevista no relatório semestral.
2	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	A CA recomenda a meta de 40%, condicionada à revisão prevista no relatório semestral.
3	Artigos publicados por pesquisadores externos	ОК
4	Beneficiários externos das instalações abertas	Rever peso para 1
5	Índice de satisfação dos usuários externos	ОК
6	Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	Rever peso para 4
7	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Rever meta proposta para 900
8	Artigos publicados por pesquisadores internos	ОК
9	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	ОК
10	Taxa de supervisão de pós-doutores	OK
11	Tecnologias protegidas	Rever meta proposta para 6
12	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	ОК
13	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	ОК
14	Recursos associados à inovação	Rever descrição e meta proposta(*)
15	Capacitação de pesquisadores externos	Rever cálculo para multiplicação do número de horas por número de pesquisadores.
16	Eventos científicos	Especificar o porte dos eventos.
17	Participantes de eventos científicos	Rever peso para 1
18	Memorandos técnicos	OK

(\*) Alterar a descrição para: Razão entre o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços diretamente relacionados à inovação, e o volume total de recursos recebidos no ano de referência.

O quadro de indicadores proposto, quando atualizado pelo CNPEM de acordo com as recomendações da CA, será utilizado na pactuação entre o MCTI e a OS na primeira aditivação ao Contrato de Gestão em 2013.

#### 8. CONCLUSÕES

A CA destaca o aprimoramento da forma de apresentação e do conteúdo do Relatório Anual de 2012. Em particular, a CA considera que o CNPEM não somente atendeu as metas pactuadas no Contrato de Gestão, relativas ao ano de 2012, mas o fez com alta qualidade.

/m

A qualidade.

A substituição do presidente desta CA foi discutida nesta reunião. Devido à ausência justificada de um de seus membros, decidiu-se adiar a escolha para próxima reunião.

Conclui-se que de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o CNPEM atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global de 9,2.

Campinas, 21 de março de 2013

Joselene Pereira Lemos Especialista SEGEP/MP

Maria Beatriz Machado Bonacelli Especialista UNICAMP

> Célio Pasquini Especialista UNICAMP

Lúcia ¢arvalho Pinto de Melo Especialista FUNDAJ

Ricardo Magnus Osório Galvão Especialista USP

> **César Zucco** Especialista UFSC Presidente da CA





### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

### NOTA TÉCNICA Nº 04/2013 - CGOS/SCUP

Assunto: Análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI, e a Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM no período de janeiro a dezembro de 2012.

Ref.: Processo nº: 01200.001574/2010-91

### Preâmbulo

1. No cumprimento de suas competências regimentais de Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e em consonância ao art. 36 da Portaria 967/2011, esta CGOS/SCUP apresenta Nota Técnica à administração superior deste MCTI, para a instrução de conformidade processual e encaminhamentos pertinentes à gestão do Contrato de Gestão. Neste escopo, contém a análise técnica sobre a execução do programa de trabalho no exercício anual com ênfase na avaliação do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados nas diretrizes e objetivos estratégicos do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e a Organização Social Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), no período de janeiro a dezembro de 2012, apresentados no Relatório Anual CNPEM - 2012 e, sobretudo, nas análises e recomendações constantes do Relatório Anual 2012 da Comissão de Avaliação (CA).

FB

- 2. O CNPEM é uma associação civil instituída por particulares com a missão de "promover e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio de seus Laboratórios Nacionais, que articulará, provendo-os das condições necessárias para a consecução de suas respectivas missões e o atingimento de seus objetivos estratégicos, afins com os da Associação". Por força do Decreto n° 2.405, de 26 de novembro de 1997, foi qualificada como Organização Social (OS).
- 3. Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 Lei das Organizações Sociais, este Ministério celebrou, em 29 de janeiro de 1998, o primeiro Contrato de Gestão com a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron (ABTLuS) com vigência de cinco anos para apoiar a consecução de sua missão institucional. Termos Aditivos promoveram uma sequencia de prorrogações do Contrato de Gestão. A saber: o 5º Termo Aditivo, de 25 de março de 2002, dilatou o prazo por oito anos, até 25 de janeiro de 2010; o 13º Termo Aditivo, firmado em 25 de janeiro de 2006, constituiu o seu segundo ciclo de vigência; o 26º Termo Aditivo prorrogou sua vigência por 90 dias; o 27º Termo Aditivo por mais 60 dias; com o 28º Termo Aditivo, de 21/06/2010, a vigência do Contrato de Gestão foi prorrogada por mais 60 dias e, por último, em 17 de setembro de 2010 se chegou a termo as partes em suas negociações e foi celebrado novo Contrato de Gestão com essa Organização Social para o período de 2010-2016 que se encontra em vigência.
- 4. Em 2012, a ABTLuS teve sua denominação/razão social ratificada para Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) pelo Quarto Termo Aditivo firmado em 25 de julho de 2012 entre o MCTI e o CNPEM conforme também consta em seu Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração na 60ª Reunião Ordinária e devidamente registrado e microfilmado sob o n.º 37.615 no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Campinas, na data de 02 de abril de 2012. Tal alteração de denominação se justifica uma vez que as atividades técnico-científicas da ABTLuS evoluíram para um escopo mais amplo não coberto pela antiga denominação. Salienta-se que, em função desse fato, não houve alteração de quaisquer uma das obrigações contratuais anteriormente assumidas pela ABTLuS.
- 5. O CNPEM é responsável pela gestão de quatro Laboratórios Nacionais Associados, a saber: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano) e Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE). Atualmente a relação contratual entre MCTI e CNPEM-OS está em seu 3º ciclo a partir da assinatura, em 17 de setembro de 2010, de novo Contrato de Gestão com essa Organização Social para o período de 2010-2016, aditado em seu 6º Termo.
- **6.** Esta Nota Técnica refere-se ao ano de 2012, janeiro a dezembro, em que as atividades do CNPEM foram pactuadas nos 4°, 5° e 6° Termos Aditivos do ciclo 2010-2016 do Contrato de Gestão. Em 2012, por meio do 4° Termo Aditivo, assinado em 25 de julho de 2012, foram repassados recursos do MCTI referentes às ações: 4192 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Sincrotron, sob a responsabilidade da CGOS/SCUP, para o financiamento de suas atividades regulares e Ação Orçamentária

- 13CL Construção de uma Fonte de Luz Sincrotron de 3ª Geração Sirius para Rubric implantação da nova fonte de Luz Sincrotron. Em 20 de dezembro de 2012 foram assinados os 5° e 6° Termos Aditivos que também pactuaram recursos do MCTI e FINEP/FNDCT oriundos da mesma ação 4192 repassando a parcela restante de recursos inicialmente contingenciados do orçamento autorizado pela LOA, para a complementação do fomento aplicado às atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico.
- 7. Em atenção ao § 3º. do art. 8º. da Lei no. 9.637/98 e à Cláusula Segunda do Contrato de Gestão "Dos Objetivos Estratégicos", a Comissão de Avaliação, tendo por base as informações documentadas no "Relatório Anual CNPEM 2012", reuniu-se em Campinas, na sede da CNPEM, nos dias 20 e 21 de março de 2013 com o objetivo de avaliar os resultados alcançados no exercício de 2012, no cumprimento das metas firmadas para os indicadores de resultado pactuados para aquele período, emitindo Relatório de Avaliação no qual se baseia essa Nota Técnica.

### Recursos Financeiros aportados ao Contrato de Gestão em 2012

8. Durante o exercício de 2012, o Contrato de Gestão passou por três aditamentos, a saber: 4°, 5° e o 6° Termos Aditivos. Tais aditamentos pactuaram o montante de R\$ 95.656.390,00, com a finalidade de assegurar a continuidade do fomento das atividades da OS. Do total pactuado para 2012, R\$ 77.730.474,56 foram pagos no exercício de 2012, restando R\$ 17.925.915,44 a serem pagos no exercício de 2013. A Tabela 1 lista os recursos previstos nos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão entre CNPEM e MCTI e os recursos efetivamente repassados ao

Tabela 1. Lista de recursos previstos nos TA's ao Contrato de Gestão MCTI/CNPEM comparado aos efetivamente repassados em 2012.

Plano de Ação do Contrato de Gestão	Valor Pactuado por Termos Aditivos em 2012	Recursos repassados em 2012	
Ação 4192 - Pesquisa,	4° TA – R\$ 59.333.274,56	R\$ 59.333.274,56	
Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros aceleradores do	5° TA – R\$ 6.592.586,00		
CNPEM/MCTI	6° TA – R\$ 5.140.000,00	-	
Ação Orçamentária 13CL – Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração – Sirius do CNPEM/MCTI	4° TA – R\$ 15.203.870,00	R\$ 15.203.870,00	
Ação 4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz	5° TA – R\$ 6.386.660,00	R\$ 3.193.330,00	
Síncrotron e outros aceleradores do CNPEM/FINEP/FNDCT	6° TA – R\$ 3.000.000,00	, ,	
TOTAL	R\$ 95.656.390,00	R\$ 77.730.474.56	

- 9. Como restos a pagar, referentes ao exercício de 2011 (3° Termo Aditivo), também foram pagos ao CNPEM em 15/02 e 09/03/2012 o valor de R\$ 20.000.000,00. O CNPEM também apurou como resultados de aplicações financeiras e outras entradas diversas o montante de R\$ 15.100.000,00.
- 10. Somando-se (i) o saldo acumulado da execução dos exercícios anteriores no valor de R\$ 94.863.256,88 apurados em 31 de dezembro de 2011 e repactuados na ocasião do primeiro termo aditivo do ano de 2012; (ii) o valor de R\$ 77.730.474,56 pactuado pelos 4°, 5° e 6° Termos Aditivos; (iii) restos a pagar referente ao exercício de 2011 no valor de R\$ 20.000.000,00 pactuado pelo 3° Termo Aditivo; e R\$ 15.100.000,00 resultados de aplicações financeiras e outras entradas diversas, formouse o montante de R\$ 207.693.731,44 para a realização das atividades pactuadas no Contrato de Gestão no ano de 2012. Salienta-se que, para efeito do exercício de 2012, e não contabilizando as receitas de aplicação financeira, o CNPEM efetivamente recebeu dos cofres públicos R\$ 97.730.474,56.
- 11. Do montante disponível para o exercício de 2012, R\$ 207.693.731,44, foi executado entre pessoal, custos operacionais e investimentos, o montante de R\$ 117.800.000,00, valores arredondados na casa dos milhares, conforme tabela 12, página 51 do Relatório Anual CNPEM 2012. Desta forma, ao final do exercício anual, dia 31 de dezembro de 2012, apurou-se superávit financeiro igual a R\$ 89.893.731,44, conforme demonstrado no Relatório Anual CNPEM 2012 (pág. 51), a ser aplicado na execução do Contrato de Gestão para ano de 2013. Este saldo será motivo de reprogramação em valor exato por ocasião do 1º Termo Aditivo do ano subsequente conforme reza a norma contratual, ou seja, no corrente exercício de 2013. A Tabela 2 lista os valores recebidos pela OS no exercício de 2012.

**Tabela 2.** Demonstração dos valores repassados, auferidos e executados pela OS no exercício - CNPEM.

Exercício de 2012 - Contrato de Gestão MCTI/CNPEM							
Mês de Repasse	Valores Repassados (R\$)						
Janeiro	(saldo CG) 94.863.256,88						
Fevereiro	13.600.000,00						
Março	6.400.000,00						
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto	49.691.433,00						
Setembro							
Outubro	6.211.428,00						
Novembro	12.422.856,00						
Dezembro	9.404.757,56						
Sub Total	192.593.731,44						
	Valores Auferidos						
Resultado de Aplicação Financeira Liquida	15.100.000,00						
Total CG	192.593.731,44						
Valor Executado durante o ano de 2012	117.800.000,00						
Resultado (Superavitário)	89.893.731,44						

Fonte: Relatório de Gestão CNPEM 2012

- 12. Destaque-se ainda que a OS capitalizou no exercício de 2012 recursos extra<sup>ubrica</sup> Contrato de Gestão da ordem de R\$ 19.000.000,00, valores arredondados pela OS na casa dos milhares, que também foram destinados ao financiamento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), oriundos de "Convênios e Projetos (64%)", "Prestação de Serviços (3%)", "Rendimentos Financeiros (33%)" e "Outras Receitas (1%)", segundo dados apresentados no Relatório Anual CNPEM 2012, tabela 13 da página 52. Observa-se ainda que a alavancagem de recursos financeiros extra Contrato de Gestão no exercício de 2012 foi 31% superior à alavancagem de recursos financeiros extra Contrato de Gestão no exercício de 2011, em valores absolutos,. Ainda assim, a alavancagem esteve cinco pontos percentuais abaixo da meta pactuada para o ano de 2012 (30%) e pouco mais de 26% abaixo da média entre os anos de 2006 e 2012 (51%). Parece razoável supor que, não obstante o aumento do montante dos recursos alavancados, o aumento dos recursos repassados via Contrato de Gestão o tem ofuscado.
- 13. O ativo permanente em 31 de dezembro de 2012 apresentado no "Relatório de Demonstrações Financeiras" realizado por auditores independentes da "Ernest & Young Terco Auditores Independentes S. S.", constante do Relatório Anual CNPEM 2012, evidencia um Patrimônio Imobilizado e um Patrimônio Intangível que, subtraídas suas respectivas depreciações, somam o valor de R\$ 135.946.000,00 que integram ao inventário e retornam ao patrimônio da união em caso de desqualificação da Organização Social. Em comparação com o exercício de 2011, foi incorporado ao ativo permanente do CNPEM o montante de R\$ 32.137.000,00, o que representa um crescimento patrimonial de ativos não circulantes igual a 31%.
- 14. Dos dispêndios efetuados no período, relacionados às atividades do CNPEM, foram gastos em Pessoal e Encargos o montante de R\$ 55.700.000,00, correspondente a 57% do total dos recursos públicos financeiros repassados em 2012, mantendo-se dentro do limite de gastos fixado no Contrato de Gestão. Evidencia-se ainda o aumento de 47% para 57% dos gastos com Pessoal e Encargos entre os exercícios de 2011 e 2012 decorrente da ampliação do quadro de colaboradores do Centro envolvidos diretamente com as atividades de pesquisa e desenvolvimento de 371 para 468 colaboradores em regime CLT, ver item 2.7 da página 47 do Relatório Anual CNPEM 2012.
- 15. Após exame das demonstrações financeiras do CNPEM, acatando e apoiando ajustes e ressalvas prestados pela auditoria contábil anterior relativos à execução 2011, os Auditores Independentes foram de parecer favorável à aprovação das contas de 2012 apresentadas pelo Conselho de Administração do CNPEM como transcrito:

"Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil".

- 16. A Comissão de Avaliação CA, instituída pela Portaria MCT nº 888, publicada no DOU de 25/11/2011 e Portaria MCTI nº 153, publicada no DOU de 29/02/2012, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 20 e 21 de março de 2013, para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2012, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão celebrado entre o *Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais CNPEM* e a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI.
- **17.** As competências da CA estão definidas pelo art. 8º da Lei nº 9.637/98, bem como no disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão "DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS", e nas Portarias emitidas por este Ministério, Portaria MCTI nº 888, de 25 de novembro de 2011, que institui a Comissão e, em seu art. 4º, reitera as competências estabelecidas pela Portaria MCTI nº 967, de 23 de dezembro de 2011, art. 20, abaixo transcrita:
  - "Art. 20. Compete à CA realizar a análise periódica dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, nos termos da Lei nº 9.637, de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação, cabendo-lhe:
  - I analisar os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, para avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;
  - II propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, nos dispositivos contratuais e nos relatórios de execução do contrato de gestão;
  - III emitir relatório de acompanhamento semestral a fim de verificar, embasado em sistemas gerenciais de informação e no relatório de gestão semestral da OS, aspectos relativos à execução das atividades e ao potencial de cumprimento dos indicadores e metas pactuados no contrato de gestão;
  - IV emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §3º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 1998, a ser encaminhado à SCUP, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral e a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V – emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão a Rubrica ser encaminhado à SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por consultores especialistas."

- 18. A referidas Portarias MCTI nº 888 e 153 também nomeiam os especialistas para a composição da CA, dos quais os listados abaixo puderam comparecer e assinam o documento:
  - Dr. César Zucco, especialista na área de Química, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Presidente da Comissão (Pós-doutorado: Universidade da Califórnia. Doutorado: Universidade de Glasgow. Mestrado: Físico-Química - UFSC. Graduação: Química - FURB);
  - Ma. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, especialista na área de Gestão em Ciências e Tecnologia, Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj (Mestrado: Física - UFPE. Mestrado: Energia e Meio Ambiente pela Universidade da Califórnia. Especialista: Massachusetts Institute of Technology - MIT. Graduação: Engenharia Química - UFPE);
  - Dra. Maria Beatriz Machado Bonacelli, especialista na área de Política Científica e Tecnológica, Universidade de Campinas – UNICAMP (Pósdoutorado: UNICAMP. Doutorado: Ciências Econômicas – Université de Toulous. Mestrado: Política Científica e Tecnológica – UNICAMP. Especialista: Economia do Sistema Agroalimentar – Viterbo/Itália. Graduação: Ciências Econômicas – UNICAMP);
  - Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, especialista na área de Física, Universidade de São Paulo – USP (Pós-doutorado: Instituut Voor Plasmafysica - FOM. Doutorado: Física de Plasmas - Massachusetts Institute of Technology. Mestrado: Engenharia Elétrica - UNICAMP. Graduação: Engenharia de Telecomunicações - UFF);
  - Dr. Célio Pasquini especialista na área de Química, Universidade de Campinas – UNICAMP (Pós-doutorado: University of London. Doutorado: Química – UNICAMP. Mestrado: Química – UNICAMP. Graduação: Química – UNICAMP); e
  - Joselene Pereira Lemos, representante da Secretaria de Gestão Pública
     SEGEP, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão MPOG.
- 19. O especialista na área de Metalurgia, **Dr. Amilton Sinatora**, Universidade de São Paulo USP, justificou sua ausência.
- 20. Acompanharam e deram suporte e assessoria técnica à reunião, como representantes da Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS) vinculada a Subsecretaria de Coordenação das

Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI, Maria Cristina de Lima Perez Marçal, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais, Flávio Fonte-Boa, Analista em C&T e Felipe Silva Bellucci, Tecnologista em C&T.

- **21.** A CA baseou-se na agenda de trabalho enviada aos seus membros pelo MCTI em 11 de março de 2013 (Ofício Circular nº 3/2013-SCUP/MCTI) para montar sua metodologia de elaboração do Relatório ora em análise, que compreendeu:
  - Apresentação formal do Relatório Anual CNPEM 2012 realizada pelo Diretor-Geral do Centro, Prof. Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, e demais Diretores dos Laboratórios Nacionais vinculados ao CNPEM;
  - Avaliação do grau de alcance das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão;
  - Verificação de produtos e resultados do Contrato de Gestão por meio da conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
  - Análise quanto ao desempenho das atividades de implantação da nova fonte de Luz Sincrotron denominada SIRIUS;
  - Elaboração do Relatório de Avaliação Anual 2012;
  - Revisão da proposta de indicadores, pesos e metas para 2013;
  - Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM.
- 22. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual CNPEM 2012, na apresentação da Diretoria e durante a reunião da CA na sede do CNPEM. A Comissão apresentou quadro comparativo das metas programadas e alcançadas para 2012, conforme tabela transcrita abaixo, em seu Relatório de Avaliação Anual, aqui negritado os resultados que merecem especial atenção:

Indicadores	Contrato de Gesta	Metas 2012								
Macro-Processo		Indicador	Un.	Tipo		Pactuada	Realizada	% Alcance	Nota 10	Total Pontos 30
	1	Número de Propostas realizadas nas Instalações Abertas	U	Uso		850	906	106		
	2	Número de Beneficiários das instalações abertas	U	Uso	2	1.600	1.812	113	10	20
	3	Índice de Satisfação dos Usuários	%	D/Us o	2	85	94	111	10	20
Operar o Laboratório Nacional	4	Número de artigos publicados por usuários	U	Uso	4	300	218	73	7	28
	5	Número de horas- linhas disponíveis para	U	D	2	53.400	55.727	104	10	20

·									/	_ F.C
		os usuários	1							Rubric
	6	Confiabilidade da Fonte de Luz Sincrotron	%	D	3	95	97	102	10	30
	7	Índice de ocupação das Linhas de Luz	%	D	2	85	85	100	10	20
	8	Número de horas de microscópios eletrônicos disponíveis aos usuários	U	D	2	30.000	32.056	109	10	20
- a	9	Número de horas de equipamentos de Biociências disponíveis aos usuários	U	D	2	30.000	49.889	166	10	20
* A 500 500 500 500 500 500 500 500 500 5	10	Grau de Implantação do projeto da Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para Etanol de 2ª. Geração	%	D/Us o	<b>1</b>	50	90	180	10	10
29	11	Artigos publicados por pesquisador interno	U	Uso	4	2,5	2	80	7	28
Realizar e Difundir Pesquisa	12	Taxa de supervisão de pós - doutores	Uz	D	3	1,0	0,69	69	7	21
Própria	13	Número de Memorandos Técnicos disponíveis na Internet	U	D	2	10	10	100	10	20
	14	Número de pedidos de patentes	U	D	1	7	6	86	8	8
	15	Número de técnicos externos treinados	U	Uso	2	70	104	149	10	20
	16	Horas de treinamento de técnicos externos	U	D	1	84.000	132.205	157	10	10
Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação	17	Número de pesquisadores externos capacitados	U	D	2	500	498	100	10	20
	18	Horas de capacitação de pesquisadores externos	U	D	2	10.000	14.036	140	10	20
	19	Número de projetos de P&D em conjunto com empresas	U	D	2	16	24	150	10	20
	20	Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa	U	D	2	12	14	117	10	20
	21	Alavancagem de	%	D	2	30	25	83	8	16

	recursos do Contrato de Gestão			A A	
Total	E	46	2	•	421
Pontuação Global		2 2	9,2	# a.*	·

23. Após a análise do Relatório Anual CNPEM – 2012, a CA verificou que dos vinte e um (21) indicadores propostos para estimar quantitativamente o desempenho técnico-científico do Centro de Pesquisa e apresentados na tabela contida no parágrafo 22 desta Nota Técnica, dezesseis (16) tiveram suas metas alcançadas plenamente pela OS, conferindo a pontuação global de 9,2 em um máximo de 10, na avalição da CA. Em cinco (5) indicadores (4, 11, 12, 14 e 21), o CNPEM não alcançou plenamente as metas pactuadas para o período, sendo que as respectivas justificativas foram expostas durante a apresentação formal do Relatório Anual CNPEM - 2012 realizada pelo corpo diretivo do CNPEM, constam na versão impressa do mesmo e foram consideradas satisfatórias e suficientes pela CA. Por outro lado, algumas metas foram superadas em números muito expressivos (indicadores 9, 10, 15, 16 e 19), apontando para uma possível defasagem de metas e poderia subestimar a atual capacidade instalada na OS, ou indicadores inconstantes de grande variação anual que não correspondem à previsibilidade esperada. Abaixo são apresentadas as avaliações da CA agregadas por macroprocessos da gestão do CNPEM:

### Macroprocesso 1 - Operar o Laboratório Nacional

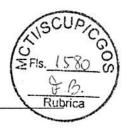
CA: "No conjunto, os indicadores deste macroprocesso foram cumpridos com excelência. Embora o indicador de nº 4 não tenha tido sua meta atingida, e a CA reconheça que não há governança estrita sobre este indicador, recomenda que seja feito um esforço para implantar um procedimento mais eficaz do levantamento dos artigos publicados. Com relação às metas dos indicadores número 09 e 10, a CA recomenda sua atualização contemplando valores mais desafiadores".

### Macroprocesso 2 - Realizar e difundir pesquisa própria

CA: "Com relação ao Indicador 11, a CA concorda com a justificativa apresentada na página 240 do Relatório Anual 2012 CNPEM. Com relação ao indicador 12, o CNPEM está envidando esforços para atender a recomendação da CA, de que fossem tomadas iniciativas para aumentar o número de pósdoutores. No entanto os resultados ainda deverão aparecer nos próximos anos. O indicador 13 foi atingido. No relatório consta a disponibilização de memorandos técnicos na internet, conforme anteriormente solicitado".

# Macroprocesso 3 - Gerir a infra-estrutura, formar recursos humanos e promover a inovação

CA: "A CA entende que a despeito de a meta do indicador 21 não ter sido atingida, a consecução do conjunto das metas neste Macroprocesso foi bastante satisfatória".



### Acompanhamento do Projeto SIRIUS

- 24. O Projeto Sirius tem como objetivo prover a comunidade de ciência e tecnologia brasileira de uma fonte de Luz Síncrontron com desempenho superior às melhores instalações deste tipo existentes no ambiente científico mundial. A instalação do projeto consiste em três aceleradores de elétrons, linhas de luz e um edifício operacional com área de aproximadamente 30.000 m². Em junho de 2012 ocorreu a primeira reunião técnica do Comitê Internacional de Aconselhamento para o Projeto Sirius (MAC *Machine Advisory Committe*) e foi sugerida uma revisão para o projeto que levou à concepção de uma fonte de Luz Síncrotron com emitância de 0,28 nm.rad, valor muito abaixo do estabelecido anteriormente, 2 nm.rad. Maiores detalhes técnicos sobre o Projeto Sirius e tópicos correlatos, ver Nota Técnica n° 27/2012-CGOS/SCUP e Relatório Anual CNPEM 2012, páginas 74-87.
- 25. Do total de recursos financeiros pactuados para o exercício de 2012 pelo Quarto Termo Aditivo do Contrato de Gestão CNPEM/MCTI, o valor de R\$ 15.203.870,00 (quinze milhões, duzentos e três mil, oitocentos e setenta reais) foi destinado ao início da implantação da fonte de Luz Síncrontron de 3ª Geração Sirius. Sobre a pactuação e execução deste valor, a CA avaliou:

"A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS, objeto do quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, conforme apresentado na tabela da página 304, Anexo 4 do Relatório Anual CNPEM 2012, e considera que o desenvolvimento do projeto está satisfatório".

### Pactuação de novo quadro de indicadores e metas para 2013

26. Com a finalidade de aprimorar o sistema de apuração de desempenho quantitativo alcançado na execução do plano de trabalho pactuado no Contrato de Gestão e manter os objetivos estratégicos do Centro em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, foi proposto pela OS uma revisão no quadro de indicadores de desempenho a ser firmado entre o CNPEM e o MCTI para o exercício de 2013 em substituição ao quadro vigente atualmente aditivado pelo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. A seguir o quadro de indicadores proposto:

	整體	ores e metas do Contrato serem pactuado	s para 2	013	<b>基础的</b>	43 10/36 34
Macro-Processo		Indicador	Un.	Tipo	Peso	Pactuada
	1 Taxa geral de ocupação		%	Uso	1	70%
	Taxa de ocupação das 2 instalações por usuários externos		%	Uso	1	38%
Operar o Laboratório	3	Artigos publicados por pesquisadores externos	Razão	Uso	4	0,75
Nacional	4	Beneficiários externos das instalações abertas	U	Uso	2	1700
	5	Índice de satisfação dos usuários externos	U	D/Uso	2	85%
	6	Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	95%

	7	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	U	Uso	3	850
Realizar e Difundir Pesquisa Própria	8	Artigos publicados por pesquisadores internos	Razão	Uso	4	2,5
	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa		U	D	2	12
	10	Taxa de supervisão de pós-doutores	Razão	D	3	1,0
	11	Tecnologias protegidas	U	D	1	4
	12	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	%	D	2	30%
Gerir a	13	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	U	D	2	24
infraestrutura, formar recursos	14	Recursos associados à inovação	%	D	2	8%
humanos e promover a inovação	15	Capacitação de pesquisadores externos	Razão	Uso	2	25
	16	Eventos científicos	U	Uso	2	4
	17	Participantes de eventos científicos	U	Uso	2	250
	18	Memorandos técnicos	U	D	2	10

27. A Comissão de Avaliação e os representantes do MCTI, após ponderarem sobre a proposta de revisão dos indicadores apresentada pelo Centro e, tomando por base a consecução dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão 2010-2016, sugeriu uma revisão da proposta com a modificação de indicadores, bem como, a alteração dos pesos e metas propostos conforme tabela abaixo:

N°	INDICADOR	CONSIDERAÇÕES DA CA
1	Taxa geral de ocupação das Instalações	A CA concorda com a meta sugerida, 70%, condicionada à revisão prevista no relatório semestral.
2	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	A CA recomenda a meta de 40%, condicionada à revisão prevista no relatório semestral.
3	Artigos publicados por pesquisadores externos	ОК
4	Beneficiários externos das instalações abertas	Rever peso para 1
5	Índice de satisfação dos usuários externos	ОК
6	Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	Rever peso para 4
7	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Rever meta proposta para 900
8	Artigos publicados por pesquisadores internos	ок
9	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	ОК
10	Taxa de supervisão de pós-doutores	OK
11	Tecnologias protegidas	Rever meta proposta para 6
12	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	ОК
13	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	ОК
14	Recursos associados à inovação	Rever descrição e meta proposta (*)
15	Capacitação de pesquisadores externos	Rever cálculo para multiplicação do número de horas por número de pesquisadores.



16	Eventos científicos	Especificar o porte dos eventos.	
17	Participantes de eventos científicos	Rever peso para 1	
18	Memorandos técnicos	OK	

<sup>(\*)</sup> Alterar a descrição para: Razão entre o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços diretamente relacionados à inovação, e o volume total de recursos recebidos no ano de referência.

28. O quadro de indicadores quantitativos de desempenho proposto, quando atualizado pelo CNPEM de acordo com as recomendações da CA, será utilizado na pactuação entre o MCTI e a OS na primeira aditivação ao Contrato de Gestão para o exercício de 2013 após análise realizada pela Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS) vinculada a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI.

### Considerações sobre as recomendações da CA

29. Após análise do Relatório Anual 2012 da OS e em face aos esclarecimentos apresentados pela sua direção e pelos representantes deste MCTI durante a reunião, a CA apresentou considerações sobre as sugestões e/ou recomendações dirigidas ao CNPEM e ao MCTI em Relatórios anteriores e apresentou novas recomendações.

### Ao MCTI:

- **30.** Das duas (02) recomendações dedicadas ao MCTI, abaixo transcritas, ambas foram consideradas não atendidas e foram então reiteradas, destacados por grifo nesta nota às informações consideradas de especial atenção para este MCTI:
  - "A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados".

### RECOMENDAÇÃO REITERADA.

 "A CA reitera a necessidade do compartilhamento de experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação".

### RECOMENDAÇÃO REITERADA

### Ao CNPEM:

31. Das sete (07) recomendações dedicadas ao CNPEM, duas (02) foram consideradas atendidas, uma (01) parcialmente atendida (mantida), uma (01) em atendimento e três (03) novas foram elaborada pela CA. Abaixo seguem as transcrições e suas respectivas considerações na ordem que aparecem no relatório da CA:

1. "A sistemática recentemente adotada na elaboração dos relatórios do CNPEM, que destaca algumas ações de importância naquele período, mostrou-se importante. No entanto, tais destaques deveriam avançar no sentido de realçar resultados técnico-científicos (de pesquisas), evolução ou desenvolvimento de técnicas e de equipamentos que contribuam para a solução de gargalos em pesquisas realizadas na própria instituição ou no país. A solução deve ser descrita de forma clara e apropriada para um fácil entendimento".

### RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

2. "A discussão dos macroprocessos e seus indicadores, em andamento, deverá levar em consideração, especialmente, a qualificação e redefinição do macroprocesso 2, da quantificação do indicador 12 e da redefinição dos indicadores 15 e 16. No caso desses dois indicadores, em particular, é necessário diferenciar treinamento técnico stricto sensu, ou seja, operação, manutenção de equipamentos, de estágios nos diferentes laboratórios. Outras eventuais alterações não prejudicam essa recomendação".

### RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

3. "Ao descrever a gestão orçamentária financeira do Contrato de Gestão e de todas as demais fontes de recursos que integram o orçamento do CNPEM, dever-se-ia incluir tabelas, fluxos financeiros, além de eventuais explicações sobre a aplicação dos recursos. Todas as citações de alavancagem de recursos nos diversos itens do relatório deveriam ser também relacionadas nesse espaço do relatório para melhor informar a Comissão de Avaliação".

### RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.

**Justificativa da CA:** O CNPEM concorda incluir, no item Gestão Orçamentária e Financeira, uma tabela comparativa entre o orçado nos termos aditivos ao Contrato de Gestão e o realizado, com detalhamento em nível de Linhas de Ação.

4. "Com relação à meta de supervisão de pós-doutores, que não tem sido cumprida, a CA considera alvissareiro o acordo que vem sendo discutido com a CAPES para estabelecer um programa especial de bolsas de pós-doutoramento para o CNPEM. No entanto, observa que talvez isto não seja suficiente, pois de acordo com o Anexo 3, os alunos de mestrado e doutorado que realizam seus trabalhos no CNPEM advêm quase que totalmente da UNICAMP. Por isso, recomenda que sejam prospectados mecanismos eficazes de maior interação de professores e programas de pós-graduação de outras universidades nos programas de pesquisa desenvolvidos dentro do Centro".

### RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.

Justificativa da CA: Não houve justificativa registrada no relatório da CA.

- 5. NOVA RECOMENDAÇÃO: "A CA sugere que seja incorporado nos relatorios brica da organização, a partir do semestral 2013, quadro demonstrativo da execução da implantação da nova fonte de Luz Síncrotron Sirius, para efeito de acompanhamento".
- 6. NOVA RECOMENDAÇÃO: "Considerando o desenvolvimento e o novo planejamento institucional do Centro, a CA recomenda que seja considerada a proposição de metas e indicadores mais desafiadores, no que tange tanto a qualidade quanto a quantidade".
- NOVA RECOMENDAÇÃO: "A CA recomenda que seja implantada uma ação sistemática para capacitação de técnicos externos, nas diferentes especialidades do CNPEM".

### Ao CNPEM e ao MCTI:

- 32. Também uma (01) recomendação foi dedicada a ambas as entidades, MCTI e CNPEM, a qual foi julgada atendida, abaixo transcrita com sua consideração:
  - 1. "A CA reitera a recomendação que vem sendo dirigida ao MCTI e à ABTLuS desde o Relatório Anual de 2009 desta Comissão no sentido de revisar as metas e os indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, bem como a própria sistemática de avaliação, dentro de uma visão mais abrangente, que reflita a nova institucionalidade e complexidade do Centro".

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

#### Análise Técnica

- 33. A CA destacou melhorias significativas no detalhamento das informações, com inserções precisas de dados no Relatório Anual CNPEM 2012, facilitando a análise e a compreensão dos indicadores pactuados. Esta análise técnica acrescenta que a melhoria caracterizou-se por uma extensão do aspecto científico e técnico das ações e projetos em contraposição a uma maior concisão do aspecto de gestão da entidade. Para fins de dar suporte a supervisão exercida por esta CGOS/SCUP, entende-se que a concisão deve ser dada ao relato das pesquisas e em contrapeso um melhor detalhamento da governança, gestão, macroprocessos e demonstrações de execução financeira por projetos.
- **34.** Esta análise técnica, em consonância com a avaliação realizada pala CA e com as verificações realizadas *in loco*, destaca a qualidade técnica e científica dos resultados obtidos pelo CNPEM durante o exercício de 2012, salientando:

- A quantidade de propostas de pesquisas atendidas procedentes de usuários externos para a utilização das instalações do CNPEM totalizando novecentos e seis (906) propostas sendo 44% destinadas ao LNLS e o restante para os demais laboratórios nacionais, LNBio, LNNano e CTBE;
- O aumento de aproximadamente 120% na quantidade de publicações realizadas por pesquisadores internos ao CNPEM em periódicos com fator de impacto maior ou igual a quatro (4) e um aumento de quase 140% na quantidade de publicações em periódicos com fator de impacto maior ou igual a quatro (4) realizadas por pesquisadores externos ao CNPEM oriundas de atividades conjuntas com o Centro. Ambos os parâmetros estimados com relação ao exercício de 2011;
- Os projetos de pesquisa em andamento no Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE deram origem ao depósito de seis (06) processos de proteção intelectual de tecnologia desenvolvida (patentes) principalmente na área de processo e produção biotecnológica utilizando rotas enzimáticas;
- As diversas parcerias igualitárias realizadas entre o CNPEM e instituições ou redes de reconhecida qualidade nacional e internacional visando o desenvolvimento e transferência tecnológica, tais como, Rede Nacional de Métodos Alternativos (Renama), Rede Nacional de Fármacos Anticâncer, Hospital A. C. Camargo, Petrobras, GE, Natura, Centro de Nanotecnologia Brasil-China, entre outras.
- 35. Do ponto de vista da capitação de investimentos financeiros extra Contrato de Gestão, esta análise técnica evidencia a considerável alavancagem financeira realizada pelo o CNPEM no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) oriundo principalmente de convênios e projetos. No entanto, este parâmetro exibiu um aumento pouco maior que 53% em relação aos 13,396 milhões alavancados em 2005 enquanto os repasses realizados pelo Contrato de Gestão CNPEM/MCTI cresceram acumuladamente mais de 330% entre 2005 e 2012, como mostrado no gráfico abaixo.



- 36. Cabe aqui reforçar o diagnóstico contido nos parágrafos 22, 23 e 26 desta Notaubrica Técnica que aponta para a necessidade de uma ampla reformulação no processo de avaliação métrica do desempenho da OS em vista da execução do plano de trabalho previsto no Contrato de Gestão. Entende-se que este processo é dinâmico e desafiador em virtude da ampliação do espectro de atividades científicas, tecnológicas e de inovação a cargo da instituição e de sua crescente complexidade institucional. Destacase também que já há um empenho do corpo diretivo da OS e da CA visando aprimorar e otimizar o atual sistema de avaliação para que ele reflita fidedignamente a capacidade instalada e recursos humanos da OS.
- 37. Sobre o Projeto Sirius esta análise técnica destaca a posição de vanguarda do Brasil nessa área do conhecimento tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de tecnologia quanto da formação de recurso técnico-operacional especializado. Ressaltase o destaque regional brasileiro e a importância de uma máquina tanto a do porte atual (LNLS), quanto à futura (LNLS/Sirius) como a fonte de luz síncrotron para a ciência latino-americana e mundial. Como avaliado pela CA e endossado por esta análise técnica, os indicadores específicos do projeto SIRIUS evidenciam que o desenvolvimento do projeto é satisfatório.
- 38. Realizando uma análise detalhada sobre os valores de alavancagem financeira extra Contrato de Gestão realizada pelo Centro em 2011 e 2012, foi encontrado uma divergência de valores. A saber: alavancagem financeira de 2011 no valor de R\$ 20,67 milhões constante no Relatório Anual CNPEM 2011, pág. 208, e alavancagem financeira de 2011 no valor de R\$ 14,5 milhões constante no Relatório Anual CNPEM 2012, pág. 52. Segundo informações recebidas junto a OS, esta divergência é decorrente de uma alteração conceitual no indicador 21 "Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão", que deixou de contabilizar os recursos provenientes de bolsas de estudo financiadas por agências de fomento. A seguir, a transcrição na íntegra da informação recebida junto ao Centro.

"Cabe mencionar que o valor contabilizado para outras fontes em 2012 diverge conceitualmente daquele apresentado para o ano de 2011, devido à exclusão do valor de bolsas. Embora os bolsistas contribuam para a atividade de pesquisa, os recursos de bolsas não resultam de um esforço institucional de captação. Em decorrência dessa avaliação, optou-se pela exclusão do valor das bolsas do montante de outras fontes, ainda que isso implicasse prejuízo na comparabilidade dos resultados".

39. É motivo de reflexão para esta análise técnica no que tange ao alcance nacional da distribuição de beneficiários externos ao CNPEM, uma vez que, analisando as discussões apresentadas no Relatório Anual CNPEM – 2012, páginas 20 a 23, e de conhecimento do potencial de desenvolvimento científico e tecnológico do Centro, aproximadamente 70% dos beneficiários nacionais do CNPEM são provenientes das regiões Sul e Sudeste, regiões estas que já apresentam historicamente um elevado desenvolvimento científico e tecnológico comparado as demais regiões do país. Em vista disto, sugere-se uma reflexão sobre novas rotas de difusão das atividades desenvolvidas bem como fomentar e estimular uma maior atuação de pesquisadores, empresas e instituições das regiões centro-oeste, norte e nordeste no CNPEM. Desta forma, o Centro continuará contribuindo para fortalecer, expandir, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- Das recomendações aqui transcritas, enseja especial atenção a recomendação direcionada ao MCTI, item 2 do 30º parágrafo desta Nota Técnica. Esta recomendação aponta procedimentos de estudos, análises e organização de um evento a ser realizado por este órgão, para compartilhar as experiências das OS's na contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, visando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação do CNPEM. Evidentemente como ato administrativo discricionário a conveniência e ao discernimento da administração superior deste órgão, somente podemos aqui reforçar a recomendação da CA com a posição técnica que o propósito de reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação é importante para atualização da avaliação do CNPEM que passou por grande expansão e transformações nos últimos anos. Este diagnóstico é compartilhado pela CA que em sua conclusão afirma que, mesmo diante do desempenho alcançado, vê necessária uma ampla revisão da sistemática de avaliação e dos indicadores de desempenho, "em virtude da ampliação do espectro de atividades científicas, tecnológicas e de inovação a cargo da instituição e de sua crescente complexidade institucional".
- A lei 9637/98 criou o modelo de Organizações Sociais (OS) e previu que seria 41. "criado, mediante decreto do Poder Executivo, o Programa Nacional de Publicização -PNP, com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios" objetivos para a gestão do modelo. No entanto, em 2013, o modelo alcança 15 anos de vida sem a devida regulamentação de que trata o art. 20 da lei, o que dificulta a atuação do MCTI, como órgão supervisor, junto às Organizações Sociais - afinal, ao administrador público não cabe fazer tudo o que a lei não proíbe, mas apenas o que a lei permite. Nesse sentido, estabelecer os limites entre proporcionar aos cidadãos o controle social das ações de forma transparente sem engessar a gestão das organizações com excessos de normas que tragam inúmeras disfunções burocráticas que prejudicariam o foco nos resultados e o desenvolvimento do modelo, tem sido um desafio constante para este órgão supervisor. Assim, ressalta-se aqui a importância de maior regulamentação, por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) - gestor do modelo OS, de forma a trazer maior segurança jurídica a essa subsecretaria e às Organizações Sociais em geral.

#### Conclusão

- **42.** Após a análise do Relatório Anual CNPEM 2012, das informações prestadas pela Direção do Centro e de acordo com a sistemática de avaliação pactuada no Contrato de Gestão 2010-2016, a Comissão de Avaliação concluiu que relativamente à execução do Plano de Ação 2012, apurou-se a nota média global de 9,2, o que determina para o CNPEM o conceito "atingiu plenamente as metas pactuadas para o exercício de 2012".
- **43.** Considerando que foram analisados: as informações constantes no Relatório Anual CNPEM 2012, documentos comprobatórios da prestação de contas e o resultado do Relatório da Avaliação Anual 2012 da Comissão de Avaliação, conclui-se que, embora dos vinte e um (21) indicadores avaliados, cinco (05) indicadores não obtiveram o alcance pleno de suas metas e outros cinco (05) indicadores tiveram suas

metas superadas em números expressivos, os resultados da avaliação determinam que foi cumprido o que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.637 de 1998, sobre a Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão.

- 44. Uma vez que o Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e o CNPEM é assinado pela autoridade máxima desta Pasta, proponho que a conclusão do processo avaliativo ocorra com a homologação pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 45. Pelo exposto e em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 36 da Portaria MCTI 967/2011, sugiro o encaminhamento da presente Nota Técnica e do Relatório Anual e Conclusivo da Comissão de Avaliação ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, e posteriormente, ao Senhor Secretário-Executivo, para ciência da avaliação da consecução do Contrato de Gestão do CNPEM pela Comissão e da manifestação desta CGOS, subsidiando a homologação ministerial. Proponho, ainda, o envio do Relatório da CA à Direção da OS para conhecimento e providências e desta Nota Técnica aos membros da Comissão de Avaliação, ao representante do MCTI no Conselho de Administração e ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno AECI para conhecimento.

À consideração, análise e decisão superior.

Brasília, 10 de Abril de 2013.

FELIPE SILVA BELLUCCI

Tecnologista em C & T - CGOS/SCUP/MCTI

FLAVIO FONTE-BOA

Analista em Ć & T - CGOS/SCUP/MCTI

De acordo. Ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, para aprovação e encaminhamento ao Senhor Secretário-Executivo do MCTI.

MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral CGOS/SCUP/MCTI

Aprovo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Executivo para ciência e discernimento acerca da análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e o CNPEM, seguido do encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado para homologação.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI

Subsecretário SCUP/MCTI





### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Secretaria-Executiva

#### **DESPACHO**

Assunto: Análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e a Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM no período de janeiro a dezembro de 2012.

Ref.: Processo nº: 01200.001574/2010-91

Considero pertinente a análise realizada e constante dos autos do Processo acima referido e passível de homologação ministerial e posterior devolução à CGOS/SCUP.

Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado para homologação.

Brasília, 17 de Abril de 2013.

Z ANTONIO RODRIGUES ELIA Secretário–Executivo do MCTI





# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO MCTI/CNPEM

### HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL

Ref.: Processo nº: 01200.001574/2010-91

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando: i) os Relatórios Semestral e Anual de Execução do Contrato de Gestão e o Parecer da Auditoria Independente sobre a prestação de contas do exercício financeiro, aprovados pelo Conselho de Administração da entidade; ii) a avaliação e recomendações sobre os resultados e metas anuais atingidos com a execução do Contrato de Gestão constantes dos Relatórios de Acompanhamento Semestral e Conclusivo de 2012 da Comissão de Avaliação, constituída por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída pela Portaria MCTI nº 888, de 24 de novembro de 2011, publicada no DOU de 25 de novembro de 2011, complementada pela Portaria MCTI nº 153, publicada no DOU de 29 de fevereiro de 2012 e; iii) o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP por meio de sua Nota Técnica nº 04/2013-CGOS/SCUP e considerações do Secretário-Executivo em seu despacho, ratifico os atos e declaro cumprido as obrigações e metas no período de janeiro a dezembro de 2012 do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e a Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Organização Social, qualificada pelo Decreto n.º 2.405, de 20 de novembro de 1997.

Brasília, 24 de Abril de 2013.

MARCO ANTÔNIO RAUPP

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação